



Resolução n. 0001/2016.

Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Serviços em Gestão de Desenvolvimento Regional-I e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a Sra. MARIA CLARA PAULI RIBEIRO, brasileira, casada portadora de RG n. 2.664.019 inscrita no CPF sob n. 693.354.949-68, residente e domiciliada na cidade de Fraiburgo, SC, para exercer a função pública de **Agente de Serviços em Gestão de Desenvolvimento Regional- I** com carga horária de 20(vinte) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

Art. 2º. O prazo de contratação inicia-se em 04 de janeiro de 2016 e termina em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo segundo, do artigo 46, do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de janeiro de 2016.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA